

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **23 de outubro de 2024**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 14/23, em que, através do requerimento nº 835/24, é solicitado o reembolso do documento de receita nº 1191, no valor de 694,70€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base nas informações constantes do processo, datadas de 17/10/2024 e 18/10/2024, deferir o pedido de isenção de taxas e consequente devolução do valor pago.

Presente o processo nº 90/24 e proposta à reunião de câmara, registada sob o nº 27, em 2024/10/18, propondo a autorização de prorrogação do prazo de início da construção a erigir no lote nº 21 do Loteamento Municipal do Freixo, por um período adicional de 24 meses, a contar a partir da data da deliberação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a prorrogação do prazo de início da construção a erigir no lote nº 21 do Loteamento Municipal do Freixo, por um período adicional de 24 meses.

3. Expediente

Propôs o Senhor Presidente da Câmara a alteração da data da reunião de câmara prevista para o próximo dia 06 de novembro, que a mesma se realize no dia 07 de novembro de 2024, pelas 10h.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração da data da reunião de câmara, conforme proposto.



Presente o documento a que se refere o anúncio 156552/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 157256/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 157362/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 159803/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 160371/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 161509/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 20631/24, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização da Festa do Halloween – Finalistas 2024/2025, a realizar no dia 31 de outubro de 2024, até às 04h do dia 01 de novembro de 2024, no Pavilhão Multiusos de



Redondo, pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

4. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 20162/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 20152/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que, no âmbito do XLI Concurso Nacional Combinado de Equitação “Dragões de Olivença” e subsequente realização da Prova Open de Ensino – Preliminar, que irá decorrer em Estremoz nos dias 8 e 9 de novembro de 2024, propõe a atribuição de um apoio material ao RC3 – Regimento de Cavalaria nº 3, valor aproximado de 130,00€ (cento e trinta euros), correspondente a: 1 toque, 1 par de cloches, 1 cilha e 3 stick de ensino.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a informação do coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Água, de acordo com as deliberações tomadas em reunião de câmara, referente aos tarifários de água das associações, submete à consideração superior a informação sobre os valores suportados pelas mesmas, valores pagos até ao mês de agosto de 2024:



Associação	Contribuinte	Percentagem devolução	n.º consumidor	Valor Total do período	Valor total devolver	Período da devolução
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Redondo	500745749	100 %	7776	28,89€	28,89€	04/2024 a 07/2024
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655	500972052	100 %	7382	101,04€	101,04€	04/2024 a 08/2024
Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro)	501728996	100 %	7230	22,68€	22,68€	04/2024 a 07/2024
Sociedade União Montoitense	501420916	70 %	7525	335,82€	235,07€	04/2024 a 08/2024
Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana	501922105	40 %	7123	165,97€	66,39€	05/2024 a 08/2024
Casa do povo do Freixo	500922241	30 %	2439	501,61€	150,48€	05/2024 a 08/2024
Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo	501290338	100 %	7122	989,97€	989,97€	04/2024 a 08/2024
Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	501333371	100 %	7196	59,47€	59,47€	04/2024 a 08/2024
Sociedade Columbófila Asas Redondense	502130610	100 %	7195	17,95€	17,95€	04/2024 a 08/2024
ARPIR – Assoc. Reformados e Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo	504932713	100 %	8102	30,39€	30,39€	04/2024 a 08/2024
Centro Cultura Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca	501427465	100%	7264	180,32€	180,32€	12/2023 a 07/2024
		100%	7208	161,60€	161,60€	12/2023 a 07/2024
Redondense Futebol Clube	501515178	100%	7191 (rega)	41,20€	41,20€	10/2023 a 7/2024
		100%	1619 (campo de futebol)	996,09€	996,09€	10/2023 a 7/2024

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à restituição dos valores pagos, como proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à SCAR – Sociedade Columbófila Asas Redondense, o subsídio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), como apoio na cerimónia da entrega de prémios da campanha desportiva 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, o subsídio financeiro no valor de 2.000,00€



(dois mil euros), a título de adiantamento, por conta das verbas a receber no âmbito das Normas de Incentivo aos Clubes Desportivos do Concelho, em vigor, para fazer face às despesas do clube, relacionadas com a equipa de seniores de futebol de 11.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, ao Montoito Sport Clube, o subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a título de adiantamento, por conta das verbas a receber no âmbito das Normas de Incentivo aos Clubes Desportivos do Concelho, em vigor, para fazer face às despesas do clube, relacionadas com a equipa de seniores de futebol de 11.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do pedido de apoio financeiro, pela ATMTS – Associação Tuning Montoito, como comparticipação dos custos associados ao evento, 1º Montoito Classic Car Show ATMTS – Associação Tuning Montoito, no dia 10 de novembro de 2024, propondo a não atribuição do apoio financeiro solicitado, uma vez que no presente ano civil a 5ª edição do evento Montoto – Tuning Show já foi abrangida com o referido apoio.

Contrariamente ao ano transato, onde eventos como a Baja TT Sharish Gin 2023 e o E-Rally Reguengos / Mourão / Redondo entraram na planificação anual de eventos desportivos e culturais apoiados pelo Município de Redondo, este ano não está previsto no planeamento estratégico eventos vocacionados para o desporto motorizado, exposições automobilísticas e similares.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave, e os restantes votos a favor, aprovar a não atribuição do apoio financeiro solicitado.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, o subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), como apoio à realização do V encontro de percussão tradicional “Redondo é o Bombo 2024”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, ao Redondense Futebol Clube, para fazer face às despesas inerentes com a conservação e manutenção do Campo do Calvário, propõe a atribuição de um apoio no montante no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), valor este a ser pago em 3 tranches de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros) cada, sendo a primeira paga em outubro de 2024, a segunda paga em março de 2025 e a terceira paga em julho de 2025.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à FUM – Filarmónica União Montoitense, o subsídio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), correspondente à 3ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à SFMR – Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, o subsídio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), correspondente à 3ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à associação de BTT da serra D’Ossa, o subsídio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), correspondente ao subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

5. Programa Eco-escolas

Para que se realize a inscrição da escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade no Programa Eco-Escolas, propõe o Senhor Presidente que a Câmara Municipal de Redondo declare que reconhece a importância do desenvolvimento deste Programa no seu concelho e procurará colaborar:

a) com a escola contribuindo para a implementação do Programa dentro das suas possibilidades, recursos disponíveis e necessidades das escolas;



b) com a ABAE assumindo os direitos e deveres de Município parceiro (*) por forma a viabilizar a inscrição e monitorização da qualidade de implementação do Programa.

(*) A parceria é estabelecida entre a ABAE e os Municípios para o conjunto de escolas. Alicerça-se num conjunto de direitos e deveres que podem ser, no entanto, reajustados em cada caso segundo proposta do Município. Os principais são:

DIREITOS DOS MUNICÍPIOS PARCEIROS. Acesso com login à plataforma Eco-Escolas para consulta de toda a documentação das suas escolas. Chancela nos certificados e na página Pública de cada Eco-Escola. Certificado com todas as Eco-Escolas do concelho; bandeira de secretária. Formação e informação privilegiadas.

DEVERES DOS MUNICÍPIOS PARCEIROS.) Participar, na medida do possível, na implementação do plano de ação e reuniões do Conselho Eco-Escolas nas suas escolas. Agilizar o transporte dos alunos para o Dia das Bandeiras Verdes ou dos materiais inerentes.

Apoiar a inscrição no valor de 80€ (oitenta euros) e a atribuição da Bandeira Verde da escola no Programa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

6. CLDS-5G - Plano de ação

Presente o processo referente à candidatura ao programa CLDS-5G, composto pelo Plano de Ação elaborado nos termos do número 1, do artigo 15º da Portaria nº 428/2023, a apresentação do referido plano de ação, a ata de aprovação do Plano de Ação pelo CLAS, o orçamento desagregado, por rubricas orçamentais e por ano civil e correspondentes cronogramas físico e financeiro, a identificação do coordenador técnico do CLDS, acompanhada do respetivo curriculum vitae e declaração da sua afetação por período normal de trabalho a tempo completo e em exclusividade, ficha de operação, comprovativo de submissão de candidatura e pareceres jurídicos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o plano de ação e todo o processo de submissão da candidatura ao CLDS-5G.

7. Orçamento Participativo 2025 – Apresentação de resultados

O Senhor Presidente da Câmara, dando cumprimento ao disposto no artigo 14.º das Normas do Orçamento Participativo do Município de Redondo, na sequência do resultado da votação por parte dos munícipes, apresentou a duas propostas validadas e respetivo número de votos obtidos.

A Câmara Municipal, nos termos do nº 2, do artigo 4º, das normas referidas, deliberou por unanimidade e em minuta integrar no Orçamento Municipal, para o ano de 2025, a proposta nº 1, “Coração Redondense”, por ter sido a mais votada, com um total de 51 votos.



8. Alteração Permutativa

Presente a 16ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas, o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração permutativa apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 23 dias do mês de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

